



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO **6148/2024**
DATA ENTRADA
21/11/2024
HORÁRIO **08:59H**

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e
____contra

2ª Discussão ____votos a favor e
____contra

3ª Discussão ____votos a favor e

EMENDA MODIFICATIVA Nº06 AO PROJETO DE LEI Nº 2128/2024

Art.1º -Art. 1º Ficam alterados os valores das rubricas orçamentárias especificadas no Projeto de Lei nº 2128/2024, abaixo especificadas, as quais passarão a integrar o projeto original, conforme proposto a seguir:

ANULAR A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 10030

02.003.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03 ESSENCIAL A JUSTICA

061 ACAO JUDICIARIA

0000 ENCARGOS ESPECIAIS

0.009 ENCARGOS ESPECIAIS

4.4.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS

1500000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS – **R\$300.000,00**

FICHA: 10072

02.004.000 SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL

04 ADMINISTRACAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

1500000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS – **R\$300.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ACRESCENTAR NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FICHA: 10936

02.011.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08 ASSISTENCIA SOCIAL

241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

0024 GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL

2.239 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – **R\$300.000,00**

FICHA: 10937

02.011.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08 ASSISTENCIA SOCIAL

241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

0024 GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL

2.239 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – **R\$300.000,00**

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei ordinário nº 2128/2024 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 18 de Novembro de 2024.

Vereador Alex Vinicius Coelho (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A **“CRECHE PARA IDOSO”**, é um projeto importantíssimo, os idosos terão à disposição atenção parcial, com alimentação, higiene pessoal, cultura e recreação, em um local apropriado. Nas referidas unidades, os idosos contarão com os serviços de profissionais especializados, como nutricionistas, professores de Educação Física, assistentes sociais e visita de profissionais da saúde.

Sendo que o município poderá fazer a implantação utilizando espaços públicos já existentes, não necessitando de uma alteração no planejamento já existentes.

Dessa maneira, será oferecido espaço de acolhimento, proteção e convivência a essas pessoas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 18 de Novembro de 2024.

Vereador Alex Vinicius Coelho (PDT)